



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 238/24

SUSPENSÃO DE PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/24 – PROCESSO Nº 054/24

Considerando os pedidos de impugnações e questionamentos encaminhados pelas empresas prestadoras de serviços em telefonia móvel que pretendem participar do processo em epígrafe, fica **SUSPENSO, Sine Die**, até que seja analisada a possibilidade de alterações ao edital.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2.024

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré